



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3672/2019 de 29/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
380 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
426 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
448 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
327 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
371 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
434 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
456 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00
07.004.12.366.0020.2.046.	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		
467 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
07.004.12.367.0021.2.047.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
473 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
Total Redução:			30.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 29 de março de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 01/04 a 12/04/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados para o cargo de "OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA" conforme relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
8	20208	JOSIMAR MORAES DOS ANJOS	51.00
1	21373	JUNIOR CESAR FERNANDES	77.50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho - CTPS;
 - cópia do número do PIS/PASEP.
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
 - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
 - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
 - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
 - comprovante de endereço;
 - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019-CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Concurso Público, Edital nº 01/2016, de 14/10/2016, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 7707, de 14/10/16, fica CONVOCADA, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, 31/01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 01/04 a 12/04/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00 h, a candidata aprovada no cargo de "Psicóloga" relacionada abaixo: (somente dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Média
3º Classificado	0035509085	NATALI FRAZÃO PEREIRA PROENÇA	70,00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- cópia do documento de Identificação;
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e Carteira de Vacina;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia número do PIS/PASEP;
- atestado de Sanidade Física e mental;
- declaração do Imposto de Renda;
- declaração de Acúmulo de cargo ou Função;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- abertura de Conta Bancária Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

Os candidatos deverão submeter-se ao Médico representado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis, munidos dos exames laboratoriais e complementares listados abaixo.

- Para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual;
- Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério do Médico.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

PORTARIA N.º 2447, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores públicos municipais, os Srs. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG. N.º 5.727.057-8-SSP/PR e do CPF/MF N.º 805.571.989-68, SSP-PR; THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES, portador do RG. N.º 8.204.095-1-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 055.529.539-01; CIDIVAL SESTILE, portador do RG 3.224.776-8-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 475.333.159-87, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para alienação de bens (vendas), sendo:

- a) 01 (UM) VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, MARCA MON/PROTOTIPO, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, ANO MODELO 1989, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 35 PASSAGEIROS, PLACA BXXG 4117, CHASSI DE000C20126REM, RENAVAN 31.398.108-6, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- b) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/MAREA ELX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2006, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, MOTOR A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/132CV, PLACA MXO 6204, CHASSI 9BD18523467069095, RENAVAN, 88.545.594-0, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- c) 01(UM) VEÍCULO AUTOMOVEL, MARCA/MOD VW/GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, ANO MODELO 2007, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CAP/POT/CL 5P/75CV, PLACA AOT -4763, CHASSI 9BWCA05WX7T146198, RENAVAN, 91.726.859-8, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- d) 01 (UM) VEÍCULO PAS/MICROONIBUS, MARCA AGRALE/MASCA GRANMINI M, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 18 PASSAGEIROS, PLACA BXXG AUI-5855, CHASSI 9BYC22Y1SBC005148, RENAVAN 003407210352, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- e) 01 (UM) VEÍCULO ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA, MARCA/MODELO GM/WILLIAN MONTANA AMB, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL/GASOLINA), CAP/POT/CIL 4P/0,70 TON/102 CV, PLACAS AYC-1768, CHASSI 9BGCA80X0EB233607, RENAVAN 00994300506, VENDA PELO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA;
- f) 01 (UM) VEÍCULO ESP/PAS/MICROONIB, MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 16P/127 CV, PLACAS BAN-8856, CHASSI 93W245G3RG2154960, RENAVAN 01088267421, VENDA PELO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
- g) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO VW SANTANA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 ANO MODELO 2004, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/103 CV, PLACAS ALY-8472, CHASSI 9BWAC03XX4P006363, RENAVAN 0083340, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- h) 01 (UMA) MÁQUINA RETOESCAVADEIRA 580 L TURBO, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MOTOR Nº JHF0026793, MODELO 580L, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- i) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO CHEVROLET, CLASSIC LS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 ANO MODELO 2015, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/78 CV, PLACAS AZF-0371, CHASSI 8AGSU19F0FR138933, RENAVAN 01033081970, VALOR MÍNIMO 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- j) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO VOLKSWAGEM GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2005 ANO MODELO 2005, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/70 CV, **PLACAS HCC-4681**, CHASSI 9BWCA05X25T147223, RENA VAN 85325042-1, VALOR MÍNIMO 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA

- k) 01 (UM) VEÍCULO CAMIONETE, ABERTA, CABINE DUPLA, MARCA/MODELO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO DE FABRICAÇÃO 1991 ANO MODELO 1992, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE VERMELHA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 5P/1,00 T/90 CV, **PLACAS ACL-8954**, CHASSI 9BRJ0060M1018465, RENA VAN 60.212494-8, VALOR MÍNIMO 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA

A presente portaria está sendo processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

Após a avaliação dos Veículos, máquinas rodoviária e equipamentos agrícola, os membros desta Comissão, deverão emitir o Termo de Avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 2438 de 11 de março de 2019 e as disposições em contrário.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.450, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. JOSE VANTUIR FELIX**, portador do RG. Nº. 3.429.772-0 -SSP-PR. e CPF/MF. Nº. 474.035.949-91, lotado no cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, como responsável pelas **Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS**, nesta municipalidade.

A presente designação será processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que o servidor perceberá seus vencimentos pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL